

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 0467/2017**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **MARTA MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 377735, CPF 822.825.877-15 (titular) e **ELTON PINTO COLARES**, matrícula SIAPE 663488, CPF 297.248.306-59 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Cooperação Técnica nº 006/2016 - DTEC**, que entre si celebram a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN**, relativo à pesquisa de monitoramento de novos contaminantes - ecotoxicologia, para os fins previstos nas cláusulas do referido Termo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Cooperação Técnica e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 16 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO PAZ DE LIMA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Em exercício